

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

RETIFICAÇÃO

D.O. de 11.01.2017

Pág. 22 – 1ª coluna

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES. N.º 1300 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

AUTORIZA NOVAS TARIFAS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL
DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

RJ-163 TRANSPORTES ÚNICA PETRÓPOLIS LTDA

Onde se lê:

Seção	Nº	NOME	CAT	Tipo	Tarifa
0		Castelo – Itaipava (via Bingen)	A	C	31,95

Leia-se:

Seção	Nº	NOME	CAT	Tipo	Tarifa
0		Castelo – Itaipava (via Bingen)	A	C	31,80